MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

INDICAÇÃO

Indica implantação de cursos e capacitação contínua em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os servidores que atuam no atendimento direto ao público.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Município de Rio Branco

Objeto da melhoria: Atendimento ao Público.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo justificativa.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 02 de julho de 2025.

LEÔNCIO CASTRO
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Apresento esta Indicação ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de sugerir a implantação de cursos e capacitação contínua em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os servidores que atuam no atendimento direto ao público nas repartições públicas de Rio Branco.

A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental das pessoas com deficiência auditiva, assegurado pela Lei Federal nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e pelo Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a sua utilização nos serviços públicos. No entanto, ainda são frequentes os relatos de exclusão e constrangimento enfrentados por surdos ao buscar atendimento em órgãos municipais.

A presente proposta visa garantir inclusão, respeito e cidadania, promovendo a eliminação de barreiras linguísticas entre o poder público e a comunidade surda. Com servidores capacitados, o município de Rio Branco dará um passo importante no cumprimento de sua responsabilidade social e institucional, assegurando um atendimento mais justo, humano e igualitário.

Além de ampliar a acessibilidade, a medida fortalece os princípios constitucionais da eficiência, dignidade da pessoa humana, igualdade e universalização dos serviços públicos, além de representar um investimento direto na formação e valorização dos servidores municipais.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal para que esta Indicação seja acolhida e transformada em ação concreta de inclusão e compromisso com a diversidade.

Rio Branco, 02 de julho de 2025.

LEÔNCIO CASTRO
Vereador